



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 059/2023

1. RELATÓRIO

Os Vereadores Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa, Fabricio Trentin de Moura e Marta Regina Predebon Caresia propuseram Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, com o objetivo de alterar o período de vigência do turno único.

2. VOTO

Após análise, concluo que a Emenda ao Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de novembro de 2023.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

